

ATO EXECUTIVO N.º 440

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 1.º, da Resolução n.º 272, de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), resultante do auxílio concedido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, destinado a atender às despesas com Projeto de Pesquisa "O Valor da Esplenoportografia Isotópica na Hipertensão Portal provocada pela Esquistossomose Mansonii".

Art. 2.º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2.º, alínea b, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com os recursos da receita proveniente do referido auxílio.

Art. 3.º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 28 de outubro de 1971.

João Lyra Filho